



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba - Capital do Surf

RESOLUÇÃO Nº. 04/07

Dispõe sobre a criação de "Comissão Especial de Estudos" objetivando a elaboração de Plano de Aplicação de Recursos na Santa Casa de Ubatuba.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Ricardo Cortes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Estudos, objetivando entendimentos para a elaboração de **Plano de Aplicação de Recursos**, advindos de Emenda Parlamentar do Deputado Clodovil Hernandez, na ordem de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais).

Artigo 2º - A Comissão Especial será composta por 03 (três) membros Vereadores, indicados de comum acordo pelo Presidente, observada a devida representação partidária.

Artigo 3º - A Comissão Especial terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para concluir seus trabalhos.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 10 de agosto de 2007.


Ricardo Cortes – DEM
Presidente